



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 168, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 81/2021, que institui Grupo de Trabalho para discutir as melhores práticas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 81/2021, que passa a vigorar acrescido dos incisos XVI, XVII, XVIII e XIX:

“Art. 2º .....  
XVI – Guilherme Lopes Maddarena, Delegado de Polícia Federal;  
XVII – Denise Vargas Tenório, Delegada de Polícia Federal;  
XVIII – Jefferson Nazário, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança (Fenavist) e Subcoordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança Privada da Faculdade Zumbi dos Palmares; e  
XIX – José Vicente, Reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares.”  
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**